



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA - DE JEQUITIBÁ /MG.

## RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o conteúdo de estudo, objeto da prova de conhecimento a ser aplicada no âmbito do Processo de Escolha Unificado de membros de Conselho Tutelar do Município de Jequitibá/MG.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ /MG**, por intermédio da Comissão Organizadora, instituída pela Resolução nº 01 de 30 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Editalícia nº 01 de 31/03/2023,

### **RESOLVE:**

Art.1º - Tornar público o conteúdo sobre o qual versará a prova de conhecimento, pertinente à segunda etapa do Processo de Escolha Unificado de membros do Conselho Tutelar do Município de Jequitibá.

Art.2º - O Conteúdo relativo ao ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990 será:

- I- Das Disposições Preliminares (art. 1º ao art.6º)
- II- Dos Direitos Fundamentais (art. 7º ao art.69)
- III- Das Entidades de Atendimento: (art. 90 ao art.97)
- IV- Das Medidas de Proteção: (art.98 ao art.102)
- V- Das Medidas pertinentes aos Pais ou Responsável: (Art.129 ao art.130)
- VI- Do Conselho Tutelar: (Art.131 ao art.140)

Art. 3º - O conteúdo relativo à Lei Municipal nº 490 de 25/08/2022 será:

- I- Da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, art. 1º ao art.3º.
- II- Da Criação e Funcionamento do Conselho Tutelar: (art.29 ao art.40; art. 61 ao art.79)



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA - DE JEQUITIBÁ /MG.

Parágrafo Único: Fica facultado aos inscritos, acessar o endereço eletrônico: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm), para obter acesso ao ECA atualizado.

Art.4º - Esta resolução faz parte integrante da Resolução Editalícia nº 01 de 31/12/2023, expedida pelo CMDCA de Jequitibá.

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá /MG, 31 de março de 2023.

**Maria Regina Martins**  
*Presidente do CMDCA de Jequitibá*